Esta é a íntegra do pronunciamento do Procurador Chefe da Fazenda Municipal, Gianfrancesco Genoso

Ao saudar os Excelentíssimos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, augurando-lhes pleno sucesso na gestão que iniciam nesta Corte, queremos externar, em nome da Procuradoria da Fazenda Municipal e, tenho certeza, em nome de todos os servidores desta Municipalidade, os mais sinceros votos de sucesso e plena continuidade.

E dizemos continuidade porque temos convicção de que o exercício de administração desta Colenda Corte de Contas, à qual Vossas Excelências dedicam a sua cultura, a sua inteligência e o seu esforço **e se** insere entre as mais relevantes funções para a administração pública vem sendo realizada de há muito, por cada um dos Senhores Conselheiros, de uma forma unívoca e eficaz, moderna e serena, de modo que o bastão ao ser entregue ao sucessor não sofre sequer a mais branda tremulação.

Como não cansamos de repetir, a honra de desempenhar nossas funções públicas nessa Colenda Corte de Contas nos faz desfrutar de privilégio sem igual na carreira que há 20 anos procuramos nos dedicar.

Isto porque além de integrar o Gabinete de Sua Excelência, o Prefeito Gilberto Kassab, verdadeiro estadista, grande político, homem de simplicidade ímpar e competência dos grandes homens públicos da história, convivemos com os Senhores Conselheiros desta Corte, verdadeiros paradigmas de honradez e dedicação ao trabalho.

A preservação do Erário, a garantia do cumprimento das leis e os ensinamentos diários de como se lidar e gerir a coisa pública constituem prerrogativas inarredáveis desse Sodalício.

A indispensabilidade dos Tribunais de Contas, assegurada pela Constituição Federal, teve seu ideário iniciado na Revolução Francesa, quando pela primeira vez se garantiu que 'a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração'. Esta Megalópole e toda a Sociedade têm o privilégio de contar com uma Corte Moderna, competente e eficaz para pedir as contas da Administração.

Nesse contexto, no presente momento em que se despede da Presidência dessa Corte o incansável Conselheiro Edson Simões - detentor de cabedal teórico que o qualifica como um dos mais rutilantes e polimórficos

intelectuais deste país, com vasta e bem sucedida experiência no Poder Público não só como Conselheiro e Presidente desta Corte mas também como legislador e também como integrante do executivo, a Fazenda Municipal tem o dever de externar o seu reconhecimento pelo vigor intelectual que Sua Excelência ofertou à interpretação de questões complexas submetidas ao crivo desta Corte, assim como testemunhar o espírito de dedicação plena à tarefa de realizar a gestão desse Tribunal - Órgão Público modelo de toda a administração pública brasileira.

As ações de Vossa Excelência, Conselheiro Edson Simões, na Presidência dessa Corte, foram inspiradas no propósito de garantir o máximo de efetividade à administração pública municipal.

Deixa Vossa Excelência também, mais uma vez, sua marca indelével neste Tribunal.

A cada mudança de gestão – transcorrida e conduzida como uma nau em águas tranqüilas, deixam para trás, principalmente para nós que aqui convivemos, marcas pessoais de destaque.

Se quando lembramos da gestão do Conselheiro Antonio Carlos Caruso, nos vem imediatamente à mente aquele sorriso largo, a palavra de carinho sempre pronta a ser dirigida a todos, o bom humor, a emoção à flor da pele.

Quando lembramos do Conselheiro Edson Simões nossa cabeça é aguçada pelo Grande Professor – sempre pronto a nos ensinar, a nos fazer viajar pelos mais interessantes e polimórficos caminhos do conhecimento e da cultura.

São fases inesquecíveis deste Tribunal.

Este sentimento, ora de despedida, ora de boas vindas misturam-se em júbilo no dia de hoje, porque a Presidência desta Corte ficará nas mãos do competente, experiente e respeitado Conselheiro Roberto Braguim, ao lado dos grandes Conselheiros Eurípedes Sales como Vice-Presidente e como Corregedor Geral nosso querido ex-presidente Edson Simões e dos Coselheiros Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Lembrar mais uma vez o extenso e substancioso "curriculum vitae" do Conselheiro Roberto Braguim, tão aguçadamente explanado pelo Conselheiro Decano – Dr.

Eurípedes Sales –, no brilhantismo que lhe é peculiar, é desnecessário.

Demonstra com absoluta certeza e segurança que Vossa Excelência – Conselheiro Roberto Braguim – reúne muito mais que todas as condições necessárias para conduzir este Tribunal, com suficiente firmeza, indiscutível competência e muito afinco no trabalho.

Como pudemos verificar – a vida do Conselheiro Braguim a quem temos o orgulho e privilégio de desfrutar além de grande admiração e amizade, a condição de colegas e contemporâneos de Universidade Católica, se confunde com a deste tribunal.

Se pudéssemos ressaltar, entre as muitas qualidades do Conselheiro Braguim escolheríamos a característica de grande julgador, homem marcado pelos constantes estudos e pela constante preocupação na busca da solução jurídica mais justa e eficaz.

Ora se desde a Constituição de 1937 é atribuída a **função judicante** ao Tribunal de Contas, apesar deste não integrar o Poder Judiciário, façamos nós profissionais e operadores do direito as mais obsequiosas orações para que todos os nossos tribunais possam se espelhar neste TCM e que os nossos juízes possam se espelhar no Conselheiro Roberto Braguim.

Parabéns ao Tribunal, parabéns a Vossa Excelência. Muito obrigado.